



RESOLUÇÃO N°.050/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 21/05/2024.

Aprova Relatório Final do curso de Extensão

Responsável

Considerando o Processo nº 1842/2023-PRO;

Considerando a reunião Departamental realizada em 21/05/2024;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Relatório Final do Curso de extensão intitulado “*Resolução de Problemas Clássicos: Uma proposta de intercâmbio virtual entre Brasil e Perú*” realizado no período de 30/10/2023 a 08/12/2023, sob a coordenação da Profa. Dra. Patrícia Hilário T. Córdova.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática